

Resolução 045/2001 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio nº 005/01, datado de 09 de maio de 2001, celebrado entre a UDESC e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, visando a concessão de estágio curricular à estudantes de graduação da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 322/2016, tomada em sessão de 28 de junho de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 005/01, datado de 09 de maio de 2001, [que a esta Resolução acompanha](#), celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, visando a concessão de estágio curricular à estudantes de graduação da UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de junho de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente